

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 11/2026
Requerente: PAULO RICARDO POLI COSTA

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 11/2026;
Empenho nº 63/2026;
Período 17/03/2026 a 20/03/2026;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- (X) Certificado de conclusão do Curso;
- () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (X) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **11/2026**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 24 de março de 2026.


Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 011/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: PAULO RICARDO POLI COSTA

CPF: 105.237.769-69

RG: 13.907.325-8

DATA DA SAÍDA: 17/03/2026

HORÁRIO: 22h00min

DATA DO RETORNO: 20/03/2026

HORÁRIO PREVISTO: 18h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO NO ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, sobre CONTROLE INTERNO DA GOVERNANÇA PÚBLICA: AS RESTRIÇÕES EM ANO ELEITORAL, no período de 17 a 20 de Março de 2026;

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 11/03/2026.

Assinatura do Requisitante:.....

PAULO RICARDO POLI COSTA

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 503,34

Total: 1.510,02

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado. ((TOTAL: 1.510,02))

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 11/03/2026.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES



Chave de Acesso da NFS-e

4106902223524710800016800000000393826030607759270

Número da NFS-e

3938

Competência da NFS-e

20/03/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

20/03/2026 17:18:32

Número da DPS

1435

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

20/03/2026 17:18:32



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.247.108/0001-68	Inscrição Municipal -	Telefone (41) 3025-8383
Nome / Nome Empresarial CONFIANCE CURITIBA APART HOTEL LTDA		E-mail FATURAMENTO1@HOTELCONFIANCE.COM.BR	
Endereço CARLOS DIETZSCH, 424, PORTAO		Município Curitiba - PR	CEP 80330-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 105.237.769-69	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial PAULO RICARDO POLI COSTA		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.01.04 - Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hot...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Curitiba - PR	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
DESPESAS COM HOSPEDAGEM / CONSUMO

17/03/2026 A 20/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Curitiba - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 293,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 293,00	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 14,65

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
- Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 293,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 293,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103031100



RESTAURANTE RISTOW

CNPJ: 17.977.773/0001-25 RESTAURANTE RISTOW LTDA ME

ROD BR 277 KM. 185 PUGAS DE CIMA - PALMEIRA - PR
84130-000 Fone: (42)3252-3013 I.E.: 907.07404-83

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	7	REFEICAÇÃO COMERCIAL	1	UN X	44,00	44,00

QTD. TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL R\$

FORMA DE PAGAMENTO

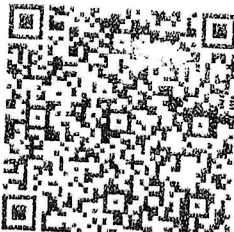
Dinheiro

Valor Pago
44,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0317 9777 7300 0125 6500 1000 0352 9119 4794 0106



CONSUMIDOR CPF: 105.237.769-69

Consumidor Final

NFC-e nº 000035291

Série 001

20/03/2026 12:17:48

Protocolo de Autorização:

141260463588698

Data de Autorização 20/03/2026

12:18:04

Forma de pagamento

Cartão 44,00

Nome: Consumidor Final

Operador: 1-OPERADOR

("MESSAGE":"OK" "RESULT":"OK")

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 13,83

DSKISistemas.com

CHAVE DE ACESSO: 4126 0317 9777 7300 0125 6500 1000 0352 9119 4794 0106
CPF: 105.237.769-69
NOME: RISTOW LTDA ME

DNFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
REFEICAÇÃO COMERCIAL	1	UN	44,00	44,00
QTD. TOTAL DE ITENS	1			
Valor Total				44,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Cartão de crédito				44,00
Valor Parcela (Fonte 15%) - Lei Federal 12.741/2012				R\$10,05 (32,50%)

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4126 0317 9777 7300 0125 6500 1000 0352 9119 4794 0106

CONSUMIDOR: 105.237.769-69

SHISENO HOSHINO

Número: 1324 Série: 10 Emissão: 19/03/2026 12:23:57

Protocolo de autorização: 141260463588698

Data de autorização: 18/03/2026 12:23:57



Cloudify Systems - www.cloudify.net.br

Cloudify Cloud
Operador: 1-OPERADOR
Cloudify Cloud versão 1.9.3

CERTIFICADO

Certificamos que:

Paula Sicaide Sal Costa

da cidade de Foz do Jordão - PR, participou do curso sobre o tema: “7ª Edição do Seminário Controle Interno da Governança Pública: As Restrições em Ano Eleitoral”. Realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2026 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.



Anderson Silva

Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos Legais.
- Período Abrangente.
- Condutas Vedadas.
- Uso dos Meios de Comunicação.
- Manifestação Política Partidária.
- Festas e Shows Artísticos.
- Agente e Servidor Público (Cessão, Contratação e Concurso Público).
- Orçamento.
- Afastamento.
- Atuação do Controle Interno.
- Entendimentos Jurisprudenciais
- Postura da Assessoria de Comunicação em Ano Eleitoral.
- Novas Regras para o Uso de Redes Sociais na Comunicação Pública.
- Condutas Vedadas à Assessoria de Imprensa em Ano Eleitoral.

Realização:

Carga Horária: 12h

